DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019 - Edição nº 123

SUMÁRIO

- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

- HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP 005/2019.

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP 005.1/2019.

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007PP/2019.

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007.1PP/2019.

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007.2PP/2019.

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007.3PP/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2ECE3360CB-646BE1E45A-2EE42C8A91-82425DE095

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	**019/2019**

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, nomeada conforme Portaria nº 01/2019. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de pregrai presencial, com base nas Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017.

Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios não estocáveis – carnes em geral e derivados, peixes e ovos – perecíveis, para atender a Merenda Escolar deste Município de Malhada de Pedras- Bahia.

Empresas participantes:
PAULO SERGIO ROCHA GOMES CNPJ:03917859/0001-58
MERCEARIA LAUTON LTDA CNPJ:17316259/0001-49

A Pregoeira e a equipe de Apoio do Pregão, tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e no Despacho do Gabinete da Prefeita, e levando em consideração as Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, realizou uma licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2019, visando fornecimento de gêneros alimentícios não estocáveis – carnes em geral e derivados, peixes e ovos – perecíveis, para atender a Merenda Escolar deste Município de Malhada de Pedras- Bahia, tendo como vencedor a proposta de preços da empresa: PAULO SERGIO ROCHA GOMES CNPJ:03917859/0001-58. Ficando o valor global da licitação de R$ 135.856,67 (Cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais e sessenta e sete centavos). Após análise profunda sobre a contratação em fomento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado está condizente com os praticados no mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Malhada de Pedras-Ba, 06 de maio de 2019

Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro
Pregoeira

Ivanilda Silva Leite
Membro

Michelle da Silva Correia
Membro

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Modalidade de Licitação	Nº
PREGÃO PRESENCIAL	**019/2019**

Objeto	Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios não estocáveis – carnes em geral e derivados, peixes e ovos – perecíveis, para atender a Merenda Escolar deste Município de Malhada de Pedras- Bahia.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, conforme portaria nº 001/2019, em acordo com as Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, realizou no dia 02 de abril de 2019, na Sala de Licitações, localizada na sede da Prefeitura na Praça da Bandeira, nº 07 – Centro, uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, após análise e julgamento da proposta de preços e documentações de habilitação, e nas disposições do Edital:

ADJUDICO o objeto deste certame ao(s) licitante(s) vencedor(es):

PAULO SERGIO ROCHA GOMES CNPJ:03917859/0001-58. Ficando o valor global da licitação de R$ 135.856,67 (Cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais e sessenta e sete centavos)

Prazo: 31/12/2019

A adjudicação do objeto da empresa vencedora não implica diretamente em sua contratação.

Malhada de Pedras – 06 de maio de 2019

Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro
Pregoeira

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 019/2019.

Modalidade de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL**	**Nº 019/2019**

Objeto	Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios não estocáveis – carnes em geral e derivados, peixes e ovos – perecíveis, para atender a Merenda Escolar deste Município de Malhada de Pedras- Bahia

A Prefeita Municipal de Malhada de Pedras, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, e no Parecer Jurídico e da Comissão, ante o PREGÃO PRESENCIAL n° 019/2019.

HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, tendo como vencedor(s) o(s) licitantes (s):

PAULO SERGIO ROCHA GOMES CNPJ:03917859/0001-58. Ficando o valor global da licitação de R$ 135.856,67 (Cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais e sessenta e sete centavos)

Prazo: 31/12/2019

A Coordenadora de Licitação, a Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global da Licitação: R$ 135.856,67 (Cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais e sessenta e sete centavos).

Malhada de Pedras – BA 06 de maio de 2019.

Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP 005/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP 005/2019 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS- BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 14.106.561/0001-84, representada por sua Prefeita Sra. **Terezinha Baleeiro Alves Santos**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MANOEL FERREIRA NEVES 10034332863, CNPJ: 21.533.725/0001-15**, Endereço: R. Leopoldino Bernardes, Centro, Malhada de Pedras, Cep: 46110-000, Representante legal: MANOEL FERREIRA NEVES, portador da Documento de Identidade nº 2123530638 SSP/BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº CPF: 100.343.328-63, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmados com esta Prefeitura, segue o Termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato Nº **PP 005/2019** a alteração do Elemento de despesa e da dotação orçamentária, Constitui **objeto do Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias e setores ligados as mesmas**, de acordo com as especificações constantes na ata 004, conforme Edital do Pregão Presencial nº. 004/2019 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O **CONTRATO Nº PP 005/2019** do Pregão Presencial nº nº. 004/2019, passa a ter um acréscimo da seguinte dotação:

UO	**07000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
AÇÃO	2029	INCENTIVO AO PORGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
DESPESA	3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	0114.014	

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato **Nº PP 005/2019** que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justas, assinam o presente Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Malhada de Pedras, 02 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras
Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

Michelle da Silva Correia
Setor de Contabilidade

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF nº_____ CPF nº_____

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP 005.1/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP 005.1/2019 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS- BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 14.106.561/0001-84, representada por sua Prefeita Sra. **Terezinha Baleeiro Alves Santos**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PAULO SERGIO ALVES DA SILVA DE MALHADA DE PEDRA - ME**, CNPJ: 06.873.398/0001-57, Endereço: Rua 15 de Novembro, s/n, Centro, Malhada de Pedras, Cep: 46110-000, Representante legal: Paulo Sergio Alves da Silva, RG: 05774816-06 SSP/BA CPF: 140202588-21, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmados com esta Prefeitura, segue o Termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato Nº **PP 005.1/2019** a alteração do Elemento de despesa e da dotação orçamentária, Constitui **objeto do Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias e setores ligados as mesmas**, de acordo com as especificações constantes na ata 004.1, conforme Edital do Pregão Presencial nº. 004/2019 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O **CONTRATO Nº PP 005.1/2019** do Pregão Presencial nº nº. 004/2019, passa a ter um acréscimo da seguinte dotação:

UO	**07000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
AÇÃO	2029	INCENTIVO AO PORGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
DESPESA	3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	0114.014	

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato **Nº PP 005.1/2019** que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justas, assinam o presente Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Malhada de Pedras, 02 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras
Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

Michelle da Silva Correia
Setor de Contabilidade

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF nº_____ CPF nº_____

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007PP/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007PP/2019 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS- BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 14.106.561/0001-84, representada por sua Prefeita Sra. **Terezinha Baleeiro Alves Santos**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JOÃO HILDES PORTO PEREIRA EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob n° 07.206.435/0001-36, com sede na R. Primeiro de Maio, nº 330, Centro, Gunambi-BA- Cep: 46430-000, representada pelo(s) Sr(a) **Maria Lúcia Nogueira Cardoso Pereira**, portador da Documento de Identidade nº 01131054-52, SSP-BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 316.603.206-15, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmados com esta Prefeitura, segue o Termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato **Nº 007PP/2019** a alteração do Elemento de despesa e da dotação orçamentária, visando Aquisições de medicamentos, material odontológico, material penso e instrumentais para as unidades de saúde do município de Malhada de Pedras-BA, de acordo com as especificações constantes, referente ao Pregão Presencial **nº 008/2019 SRP.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O Contrato **Nº 007PP/2019** do Pregão Presencial **nº 008/2019 SRP**, passa a ter um acréscimo da seguinte dotação:

UO	**0**7000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	**2026**	**PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB**
DESPESA	3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	0114.014	

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 007PP/2019 que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justas, assinam o presente Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Malhada de Pedras, 02 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras
Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

Michelle da Silva Correia
Setor de Contabilidade

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF nº_____ CPF nº_____

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007.1PP/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007.1PP/2019 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS- BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 14.106.561/0001-84, representada por sua Prefeita Sra. **Terezinha Baleeiro Alves Santos**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Bahia Med distribuidora de medicamentos EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 15.229.287/0001-01, com sede Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, representada pelo(s) Sr(a) **Cassio Urban Santana Lima**, portador da Documento de Identidade nº 940486300 SSP-BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 033.549.195-23, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmados com esta Prefeitura, segue o Termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato **Nº 007.1PP/2019** a alteração do Elemento de despesa e da dotação orçamentária, visando Aquisições de medicamentos, material odontológico, material penso e instrumentais para as unidades de saúde do município de Malhada de Pedras-BA, de acordo com as especificações constantes, referente ao Pregão Presencial **nº 008/2019 SRP.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O Contrato **Nº 007.1PP/2019** do Pregão Presencial **nº 008/2019 SRP**, passa a ter um acréscimo da seguinte dotação:

UO	07000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2026	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB
DESPESA	3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	0114.014	

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 007.1PP/2019 que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justas, assinam o presente Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Malhada de Pedras, 02 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras
Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

Michelle da Silva Correia
Setor de Contabilidade

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF nº_____ CPF nº_____

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007.2PP/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007.2PP/2019 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS- BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 14.106.561/0001-84, representada por sua Prefeita Sra. **Terezinha Baleeiro Alves Santos**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Brasmédica Comercial de Produtos Hospitalares Ltda** , inscrita no CNPJ sob n° 10.197.423/0001-05, com sede Av. Pref. José Neves Teixeira, 2911, B. Ipanema, Guanambi-BA, Cep: 46430-000, representada pelo(s) Sr(a) **Romildo Ramos Sobrinho**, portador da Documento de Identidade nº 0797508775 SSP-BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 886.922.805-34, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmados com esta Prefeitura, segue o Termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato **Nº 007.2PP/2019** a alteração do Elemento de despesa e da dotação orçamentária, visando Aquisições de medicamentos, material odontológico, material penso e instrumentais para as unidades de saúde do município de Malhada de Pedras-BA, de acordo com as especificações constantes, referente ao Pregão Presencial **nº 008/2019 SRP.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O Contrato **Nº 007.2PP/2019** do Pregão Presencial **nº 008/2019 SRP**, passa a ter um acréscimo da seguinte dotação:

UO	07000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2026	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB
DESPESA	3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	0114.014	

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 007.2PP/2019 que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justas, assinam o presente Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Malhada de Pedras, 02 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras
Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

Michelle da Silva Correia
Setor de Contabilidade

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF nº_____ CPF nº_____

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007.3PP/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007.3PP/2019 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS- BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 14.106.561/0001-84, representada por sua Prefeita Sra. **Terezinha Baleeiro Alves Santos**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Gil Farma Comercial farmacêuticos Ltda- Me**, inscrita no CNPJ sob n° 08.765.948/0001-40, com sede Rua Acre, nº 97, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista- BA, Cep: 45075-075, representada pelo(s) Sr(a) **Marcio Portela Lamartini**, portador da Documento de Identidade nº 441605850 SSP-BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 635.625.535-8, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmados com esta Prefeitura, segue o Termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato **Nº 007.3PP/2019** a alteração do Elemento de despesa e da dotação orçamentária, visando Aquisições de medicamentos, material odontológico, material penso e instrumentais para as unidades de saúde do município de Malhada de Pedras-BA, de acordo com as especificações constantes, referente ao Pregão Presencial **nº 008/2019 SRP.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O Contrato **Nº 007.3PP/2019** do Pregão Presencial **nº 008/2019 SRP**, passa a ter um acréscimo da seguinte dotação:

UO	07000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2026	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB
DESPESA	3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	0114.014	

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 007.3PP/2019 que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justas, assinam o presente Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Malhada de Pedras, 02 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras
Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

Michelle da Silva Correia
Setor de Contabilidade

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF nº_____ CPF nº_____